



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 4

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 405/2013

“Exonera Edna Marques Vieira do cargo de Auxiliar de Seção”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1563/2013, folhas nº 40, datado de 08 de maio de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 03 de junho de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO no mesmo dia;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, a senhora EDNA MARQUES VIEIRA, RG – 24.541.308-X.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.809, de 04 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NLPTMK3C

PORTARIA Nº 406/2013

“Declara extinto o vínculo de trabalho da Sra. Ana Paula da Silva Galans.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento em 23 de maio de 2013, conforme Declaração de Óbito, datada em 03 de junho de 2013, da servidora municipal, Sra. Ana Paula da Silva Galans, RG – 28.748.585-7, nomeada pela Portaria nº 4.317, de 03 de março de 2008;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre a Prefeitura Municipal de Viradouro e a Sra. Ana Paula da Silva Galans, RG – 28.748.585-7, servidora municipal, nomeada pela Portaria nº 4.317, de 03 de março de 2008, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.317, de 03 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EIRBO1++

PORTARIA Nº 407/2013

“Exonera Sandra Mara Cabrera do cargo de Agente Comunitário de Saúde”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1856/2013, folhas nº 49, datado de 04 de junho de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 04 de junho de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO no mesmo dia;

Resolve,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 4

Página 3 de 5

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a senhora SANDRA MARA CABRERA, RG – 25.917.715-5.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 258, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 8HHJKN9N

PORTARIA Nº 408/2013

“Designa Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, usando das atribuições, e com fundamento artigos 61, VI, Seção II, 79, II alínea “c”, Seção III da Lei Orgânica Municipal e artigo 143, Título V, Capítulo I, da LC nº 042/2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro

RESOLVE:

Fica designada a Sra. MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, RG – 32.744.779-5, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, o Sr. DANIEL PAZETO BASSI, RG – 32.342.887-3, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, e a Sra. BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, RG:-44.031.841-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a Presidência do Primeiro membro, constituírem a Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar atos ou fatos de certa e ponderável gravidade, ocorrentes no serviço público e que não haja elementos capazes

de provar, suficientemente, a existência ou autoria dos mesmos, bem como eventuais responsabilidades de ordem Civil ou Penal.

Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ES1K119W

PORTARIA Nº 409/2013

“Exonera Carlos Alberto de Castro do cargo de Instrutor de Música.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1903/2013, folhas nº 50, datado de 05 de junho de 2013, pela servidora municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 05 de junho de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO no mesmo dia;

Resolve,

Fica exonerado, a partir da data desta Portaria, do cargo de INSTRUTOR DE MÚSICA, o senhor CARLOS ALBERTO DE CASTRO, RG – 44.032.013-6.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.871, de 20 de junho de 2007.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 4

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WYNC7DHO

PORTARIA Nº 410/2013

“Exonera Eliel Balieiro Mantovani do cargo de Instrutor de Música.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1902/2013, folhas nº 50, datado de 05 de junho de 2013, pela servidora municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 05 de junho de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO no mesmo dia;

Resolve,

Fica exonerado, a partir da data desta Portaria, do cargo de INSTRUTOR DE MÚSICA, o senhor ELIEL BALIEIRO MANTOVANI, RG – 43.088.091-1.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 4.299, de 11 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PX24TIW2

PORTARIA Nº 411/2013

“Exonera Kátia Michele Dalbem do cargo de Instrutor de Música.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1901/2013, folhas nº 50, datado de 05 de junho de

2013, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 05 de junho de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, DEFERIDO no mesmo dia;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de INSTRUTOR DE MÚSICA, a senhora KÁTIA MICHELE DALBEM, RG – 41.715.485-9.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.870, de 20 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MCQMRFGU

DECRETO Nº 4.316

“Designa a Sra. Daniela de Souza Lima, como membro da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 4236/2013, em substituição.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º) - Fica designada o Sra. DANIELA DE SOUZA LIMA, RG:- 30.912.727-0, Auxiliar de Divisão, como membro da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 4236/2013, em substituição a Sra. CARINA DA SILVA ZUCOLOTO, RG 33.179.059-2, durante seu período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I | Edição nº 4

Página 5 de 5

afastamento por férias, pelo prazo determinado de 03 de junho de 2013 à 22 de junho de 2013.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinto este Decreto, findo o prazo de permanência da substituta, mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de Junho de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TCCM/YWW